



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº106/2014 DE 21/03/2014
ORIUNDO DO PROJETO LEI COMP. Nº 01/2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo, a serem providos, através de concurso público de provas ou de provas e títulos, ou através de Processo Seletivo no caso de atendimento a programas vinculados a convênios com outros entes da federação, ou substituição de servidores.

QUADRO DE PESSOAL (provimento efetivo)

Qtde.	Denominação	Padrão Referência	Jornada Semanal	Grau de Instrução
02	Coordenador de Programas Sociais (CREAS e CRAS)	16	40 Horas	Superior completo em Pedagogia ou Psicologia (c/ registro no respectivo conselho de classe)
05	Auxiliar de Consultório Dentário ACD	7	40 Horas	2º Grau Completo (c/ curso específico e registro conselho de classe)
01	Psicólogo	12	20 Horas	Superior em Psicologia (c/ registro no respectivo conselho de classe)
01	Fisioterapeuta	12	30 Horas	Superior em Fisioterapia (c/ registro no respectivo conselho de classe)
01	Terapeuta Ocupacional	12	30 Horas	Superior em Terapia Ocupacional (c/ registro no respectivo conselho de classe)
01	Técnico em Farmácia	10	40 Horas	2º Grau Completo (c/ Curso Técnico em Farmácia)
01	Advogado	19	20 Horas	Superior em Ciências Jurídicas (c/ registro no respectivo conselho de classe)

Comdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 2º. - A carga horária, o nível de escolaridade e habilitação para o exercício dos empregos, assim como as funções, serão regulamentadas de acordo com a legislação vigente e com o regime jurídico único adotado pelo Município, e os casos omissos, por Decreto do Executivo.

Art. 3º. - O Edital do concurso público de provas ou de provas e títulos, ou o processo seletivo, deverá obrigatoriamente descrever as atribuições dos cargos descritos no artigo 1º.

Art. 4º. - Aplicam-se aos cargos citados no artigo 1º desta Lei, a legislação vigente no território do Município, e as demais vigentes no território nacional.

Art. 5º. - O Executivo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

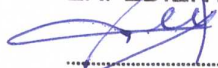
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de março de 2014.


CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/03/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 19/2011)

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/00)

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

a) Demonstração analítica

Qtde	Denominação	Padrão Referência	Remuneração	TOTAL
2	Coordenador de Programas Sociais (CREAS e CRAS)	16	1.652,12	3.304,24
5	Auxiliar de Consultório Dentário ACD	7	757,05	3.785,25
1	Psicólogo	12	1.181,41	1.181,41
1	Fisioterapeuta	12	1.181,41	1.181,41
1	Terapeuta Ocupacional	12	1.181,41	1.181,41
1	Técnico em Farmácia	10	880,65	880,65
1	Advogado	19	2.361,59	2.361,59
Total do Impacto				13.875,96

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada:

DESPESA PESSOAL Cargos Criados	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2014 *	2015	2016
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	13.875,96	124.883,64	166.511,52	166.511,52
Insalubridade		0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais (INSS-FGTS)	2.913,95	26.225,56	34.967,42	34.967,42
13º Salário	1.398,60	12.587,40	16.783,20	16.783,20
1/3 Férias	466,20	4.195,80	5.594,40	5.594,40
TOTAL	18.654,71	167.892,40	225.871,53	225.872,53

* Início à partir de Abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

c) Impacto no Índice de Gastos

3º Quadrimestre 2013	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	10.501.832,37	
Rec. Corrente Líquida - RCL	23.715.760,25	44,28%
Impacto - Despesa criada	167.892,40	0,71%
GASTOS/ Índice após Impacto	10.669.724,77	44,99%

Exercício 2014

Impacto - Despesa criada	225.871,53	0,95%
GASTOS/ Índice após Impacto	10.727.703,90	45,23%

Exercício 2015

Impacto - Despesa criada	225.871,53	0,95%
GASTOS/ Índice após Impacto	10.727.703,90	45,23%

Carvalho